



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS



Emenda 137 ao Projeto de Lei nº 373/2025

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA
O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

Acrescente-se o quadro abaixo como Anexo ao Projeto de Lei nº 373/2025, nos termos do artigo 115-A da Lei Orgânica do Município de Muriaé.

EMENDA Nº
_____/2025
AUTOR
Vereador Christian Tanus Bahia
OBJETO
Emenda Impositiva Individual. Reforço de dotação orçamentária para a construção de Moradias Populares através da Associação Pro-Moradia – CNPJ 05.164.847/0001-25.
VALOR
R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNÇÃO: 08
SUBFUNÇÃO: 244
PROGRAMA: 0001
AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE): 0018
NATUREZA DE DESPESA: 335043
FONTE DE RECURSOS
1.500.99 – Recursos não vinculados de impostos
FONTE ORIGEM DOS RECURSOS (Cancelamento / Anulação Parcial)
NATUREZA DE DESPESA: 99.999.9999.9.991 9000.00.00
 Christian Tanus Bahia Vereador